

**TERMO ADITIVO Nº 018/2024 -SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

**PROCESSO:** 2015-0.331.782-6 / 6018.2021/0008935-0

**CONVENIENTE:** PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Complementação do Atendimento Terapêutico para Adolescentes e Jovens Adultos com transtorno do Espectro do Autismo e Deficiência Intelectual, ou outras comorbidades associadas, os quais serão acompanhados pelos CAPS e/ou CER e/ou NIR.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024, nos termos da Portaria nº 804/2023-SMS-G. (096343340) e Portaria 099/2024 (098832527).


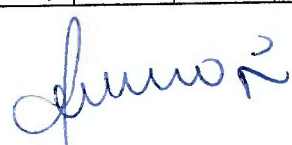
A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENIENTE** e, de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ABADS**, com CNPJ/MF sob o nº 60.805.975/0001-19, com endereço na Av. Morvan Dias de Figueiredo, 2801, Vila Guilherme — São Paulo, SP, neste ato representado por **ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 033/2016– SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Considerando a Portaria 804/2023-SMS-G. (096343340) e a Portaria 099/2024 (098832527), o valor de referência do custeio, é o aprovado até dezembro de 2023.

Fica estabelecido para o período de 01/01/2024 à 31/12/2024 o orçamento global de custeio no valor de **R\$ 1.241.843,16 (um milhão e duzentos e quarenta e um mil e oitocentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos)**. O pagamento das despesas de custeio será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso 2024													
Mês	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Custeio	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 103.486,93	R\$ 1.241.843,16

**TERMO ADITIVO Nº 018/2024 -SMS.CPCSS DO CONVÊNIO Nº033/2016-SMS.G**

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.520.33508500.00.1.500.9001, quando couber, sendo que o restante será suportado anuindo à entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando à manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

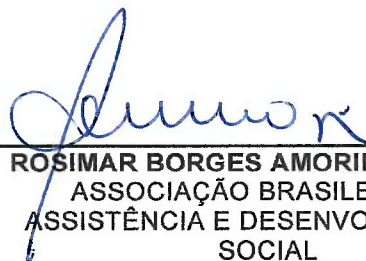
**CLÁUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº 033/2016-SMS.

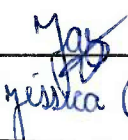
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 22 de fevereiro de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
LUIZ CARLOS ZAMARCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
ROSIMAR BORGES AMORIM MANTELO  
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL

TESTEMUNHAS:

  
\_\_\_\_\_  
NOME: Yésica Aparecida Silva  
RG: [REDACTED]

\_\_\_\_\_  
NOME: Maria Lúcia da Silva  
RG: [REDACTED]